

**L E I n° 3.949/2020**

Data : 03 de dezembro de 2020.

Súmula: Dá denominação a via pública nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º - Fica denominada Rua **MARIA APARECIDA ANZOLIN**, a atual Rua 13 de maio, situada na Vila São Pedro, em Bandeirantes, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2020.

**Lino Martins**  
Prefeito Municipal